

CONCURSO PÚBLICO SOCIOCULTURAL - EDITAL Nº 009/2012
CONVOCAÇÃO - PROVA OBJETIVA

A Secretaria Municipal de Recursos Humanos da Prefeitura de Campinas CONVOCA os candidatos inscritos no Concurso Público para o provimento de cargos efetivos, PARA A REALIZAÇÃO DAS PROVAS OBJETIVAS, de acordo com a legislação pertinente e o disposto no Edital 009/2012, nos termos das seguintes instruções e escalonamento:

DATA DE REALIZAÇÃO DA PROVA OBJETIVA:

12 DE AGOSTO DE 2012 (DOMINGO)

Horário de Abertura dos Portões: 08h00min
Horário de Fechamento dos Portões: 08h45min

Nos termos do Edital 009/2012:

1. Não será permitida a participação do candidato na Prova Objetiva fora dos locais, data e horário, previamente designados.
2. O candidato deverá comparecer ao local designado **com antecedência mínima de 60 (sessenta) minutos do horário previsto para o fechamento dos portões**, munido de caneta esferográfica de tinta preta ou azul, de documento oficial e original de identidade, contendo fotografia e assinatura, além do comprovante de inscrição e de outros documentos solicitados na convocação para a referida etapa. Os portões serão fechados, impreterivelmente, no horário designado.
3. Serão considerados documentos oficiais de identidade: carteiras expedidas pelos Comandos Militares; pelas Secretarias de Segurança Pública; pelos Institutos de Identificação e Corpos de Bombeiros Militares; carteiras expedidas pelos órgãos fiscalizadores de exercício profissional (Ordens, Conselhos, etc.); passaporte; Certificado de Reservista; carteiras funcionais do Ministério Público; carteiras funcionais expedidas por órgão público que, por Lei Federal, valham como identidade; Carteira de Trabalho e Carteira Nacional de Habilitação (somente o modelo novo, com foto).
4. Não serão aceitos, por serem documentos destinados a outros fins, protocolos, Certidão de Nascimento, Título Eleitoral, Carteira Nacional de Habilitação emitida anteriormente à Lei 9.503/97, carteira de estudante, crachás, identidade funcional de natureza privada, boletins de ocorrência (B.O.).
5. Não serão aceitos protocolos ou cópias dos documentos citados, ainda que autenticadas, ou quaisquer outros documentos não constantes deste Edital.
6. Os documentos não poderão ter rasuras e deverão estar em perfeitas condições, de forma a permitir, com clareza, a identificação do candidato e sua assinatura.
7. No caso de mais de uma inscrição e, havendo coincidência no horário de realização da Prova Objetiva, o candidato deverá optar por uma das inscrições realizadas, sendo considerado, para todos os efeitos, ausente nas demais.
- 7.1. No caso previsto no item anterior, deverá o candidato, no momento de realização da Prova Objetiva, respeitar o local em que fora previamente alocado por este edital de convocação, segundo sua opção de inscrição para o cargo escolhido, não sendo permitido realizá-la fora do local designado sob nenhuma hipótese.
8. Será excluído do certame o candidato que permitir o funcionamento de qualquer tipo de equipamento eletrônico durante a realização da Prova Objetiva.
9. Ao ingressar no local de realização da Prova Objetiva, o candidato deverá, obrigatoriamente, manter desligado qualquer aparelho eletrônico que esteja sob sua posse, incluindo os sinais de alarme e os modos de vibração e silencioso. O uso de quaisquer funcionalidades de aparelhos, tais como bip, telefone celular, aparelhos sonoros, receptor/ transmissor, gravador, agenda eletrônica, notebook ou similares, calculadora, palm-top, relógio digital com receptor, resultará em exclusão do candidato do certame, mesmo que o aparelho esteja dentro do envelope de segurança e/ou bolsa do candidato.
10. Durante a realização desta etapa do Concurso Público não será permitida a permanência de acompanhantes nos locais designados.
- 10.1. Abrir-se-á uma exceção para a candidata que estiver amamentando. Neste caso, será necessária a presença de acompanhante que ficará em dependência indicada pela coordenação do certame e será responsável pela guarda do bebê.
- 10.1.1. Caso não haja a presença de acompanhante responsável, a candidata não realizará a respectiva etapa do Concurso Público, ficando, automaticamente, excluída do certame.
- 10.1.2. O acompanhante responsável pela criança também deverá permanecer no local designado pela Coordenação, e se submeterá às normas e orientações da equipe de fiscalização, inclusive no tocante ao uso de equipamento eletrônico e celular.
- 11.2. Não haverá compensação do período utilizado para a amamentação no tempo de duração de prova.
12. Durante a realização da Prova Objetiva, o candidato que desejar ir ao banheiro solicitará ao fiscal da sala

sua saída e este designará um fiscal volante para acompanhá-lo no deslocamento, devendo o candidato manter-se em silêncio durante todo o percurso, podendo, antes da entrada no sanitário e depois da utilização deste, ser submetido a revista por meio de detector de metais.

12.1. Na situação descrita no item 12, caso o candidato esteja portando qualquer tipo de equipamento eletrônico, será, automaticamente, eliminado do concurso.

13. A Prova Objetiva terá duração prevista de 04 (quatro) horas, contadas a partir de seu efetivo início, incluindo-se aí o tempo necessário para transcrição das respostas do caderno de questões para a folha de respostas.

14. Somente após 02 (duas) horas do início da prova, o candidato poderá entregar a folha de respostas e o caderno de questões para retirar-se da sala. O candidato que insistir em sair, descumprindo o aqui disposto, deverá assinar termo de ocorrência, declarando sua desistência do Concurso Público, o qual será lavrado pelo coordenador do local, passando à condição de excluído do certame.

CARGO	CANDIDATOS	ESCOLA	ENDEREÇO
Instrutor de Práticas Desportivas	De: ABILIO PEREIRA LIMA	E.E.PROFº CARLOS LENCASRE	Rua Antonio Grigoletto, 88 - Jardim Garcia – Campinas/SP
	Até: EDERSON VENANCIO LISBOA		
	De: EDGAR ANDRE SECOLO DE ARRUDA	E.E.PROFº LUIZ GALHARDO	Rua Padre Bento Dias Pacheco, 62 - Vila Cura D' Ars – Campinas/SP
	Até: MARCIO DOS REIS LIMA		
	De: MARCIO MARIO ARTUR DE OLIVEIRA	E.E.CULTO À CIÊNCIA	Rua Culto á Ciência, 422 – Botafogo – Campinas/SP
	Até: THIAGO JOSE GRAGNANI VINHAS		
	De: THIAGO JOSE LEONARDI	E.E.JULIO MESQUITA	Rua Itararé, S/Nº - Jardim Das Oliveiras – Campinas/SP
Até: YASMIN DE BRITO SOUTO MAIOR			
CARGO	CANDIDATOS	ESCOLA	ENDEREÇO
Especialista Cultural e Turístico (Geral)	De: ADELINE FANCELLI	E.E.PROFº PEDRO SALVETTI NETTO	Rua Padre Eustáquio, S/Nº - Parque Ipiranga – Campinas/SP
	Até: WILLY ROOSEVELT DO NASCIMENTO		
CARGO	CANDIDATOS	ESCOLA	ENDEREÇO
Agente de Ação Cultural (Geral)	De: ABEL BABINI	E.E.JULIO MESQUITA	Rua Itararé, S/Nº - Jardim das Oliveiras – Campinas/SP
	Até: WILLIAM NASCIMENTO MELO SOARES		
CARGO	CANDIDATOS	ESCOLA	ENDEREÇO
Salva Vidas	De: ADEMILSON BEZERRA DE MELO	E.E.JULIO MESQUITA	Rua Itararé, S/Nº - Jardim Das Oliveiras – Campinas/SP
	Até: WESLEY ANTONIO DA ROCHA SOARES		
CARGO	CANDIDATOS	ESCOLA	ENDEREÇO
Agente de Ação Social	De: ABIAS SEVERO	E.E.CARLOS GOMES	Av.Anchieta, 80 - Centro – Campinas/SP
	Até: LINDSAY CAMILA TELES DE CARVALHO		
	De: LINDSEY MARA NOGUEIRA	E.E.DOM BARRETO	Av.Gen.Carneiro, 120 - Ponte Preta – Campinas/SP
	Até: ZILDA MARIA DE OLIVEIRA SAVIAN		

Campinas, 03 de agosto de 2012

Airton Aparecido Salvador
Diretor do Departamento de Recursos Humanos